



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2025

### Requisitante:

Diretora Geral – Janine Evangelista Data da Requisição: 05/05/2025

### Responsáveis pelo ETP:

Auxiliar de Diretoria (Setor de licitações)

– Aline Midori Miyamoto Bexiga

### NOTAS INTRODUTÓRIAS:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se a subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (Um) veículo 0 KM conforme especificações a serem detalhadas em Termo de Referência. Esta etapa inicial do planejamento da contratação tem por finalidade assegurar a viabilidade da demanda e fornecer subsídios técnicos para a elaboração do termo de referência, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I e § 2º da Lei 14.133/2021)

Atualmente, a Câmara Municipal dispõe de apenas um único veículo em operação, situação que tem se mostrado insuficiente para atender às demandas regulares e extraordinárias do Poder Legislativo Municipal, como:

- a) Participações em audiências públicas e eventos oficiais em outras localidades;
- b) Deslocamentos para visitas institucionais, fiscalizações, inspeções e reuniões com órgãos de controle;
- c) Apoio a atividades legislativas e administrativas externas, com vereadores, servidores ou representantes da Casa.

Adicionalmente, o segundo veículo anteriormente disponível foi doado, dentro da política de renovação de patrimônio público, resultando em uma lacuna na frota atual da Casa Legislativa.

A aquisição do novo veículo visa, portanto, recompor a frota mínima necessária ao pleno exercício das funções institucionais da Câmara Municipal, assegurando mobilidade, economia, eficiência e segurança nas atividades desempenhadas pelos agentes públicos.

A aquisição visa atender às necessidades de transporte institucional, priorizando eficiência energética, menor emissão de poluentes, segurança veicular e conforto para uso em trajetos urbanos e rodoviários. A escolha por motorização híbrida alinha-se com políticas públicas de sustentabilidade ambiental e redução de consumo de combustíveis fósseis.

A contratação possui respaldo na Lei 14.133/21, já que tal aquisição é considerada uma **aquisição de bem comum**, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/21 pois trata-se de um objeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO (art. 18, § 1º, II e § 2º da Lei 14.133/2021)

A presente contratação consta no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, devidamente publicado no site da Câmara Municipal. Disponível em: <https://www.camarasma.sp.gov.br/conta-publica/detalhe/368/plano-de-contratacao-anual/> (Acesso em 12 de junho de 2025 às 11:00).

E devidamente publicado no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/67360701000102/2025> (Acesso em 12 de junho de 2025 às 11:01).

### 3. ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X da Lei 14.133/2021)

**Risco 1:** Inexecução total ou parcial do contrato;

**Causa Provável:** Incapacidade técnica ou aporte financeiro insuficiente da contratada;

**Impacto Potencial:** Ausência de entrega do veículo;

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Média probabilidade/Baixo Impacto;

**Responsável pelo Risco:** Contratada;

**Medidas preventivas:** Exigência de atestado de capacidade técnica e capacidade econômico financeira;

**Ação de contingência:** Aplicação de penalidades e notificação da empresa pelo fiscal e/ou gestor de contratos.

**Risco 2:** Atraso na entrega do veículo;

**Causa Provável:** Incapacidade técnica da contratada ou problemas logísticos;

**Impacto Potencial:** Atraso na entrega do veículo, falta de veículo para atuação dos agentes de apoio e transporte; funcionários e vereadores impactados pela ausência do novo veículo;

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Média Probabilidade/Médio Impacto

**Responsável pelo Risco:** Contratada;

**Medidas preventivas:** Definir um prazo razoável para entrega do veículo em Termo de Referência, com possibilidade de prorrogação mediante solicitação e autorização da diretoria geral e exigir atestado de capacidade técnica;

**Ação de contingência:** Fiscalização de contratos e aplicação de penalidades;

**Risco 3:** Superfaturamento ou entrega de veículo que não atende às exigências do Termo de Referência

**Causa Provável:** Incapacidade técnica ou dolo da contratada, falha na conferência do veículo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

**Impacto Potencial:** Danos ao erário; responsabilização civil, penal e administrativa dos responsáveis, conforme o caso;

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Média probabilidade/Alto Impacto;

**Responsável pelo Risco:** Contratada;

**Medidas preventivas:** Exigência de atestado de capacidade técnica, definir prazo razoável para a conferência do objeto, formação de equipe capacitada para a conferência do veículo, segregação de funções através de recebimento provisório e definitivo, verificação dos documentos de habilitação pelo pregoeiro, conferência rigorosa do objeto por equipe capacitada;

**Ação de contingência:** Fiscalização de contratos e aplicação de penalidades;

**Risco 4:** Apresentação do veículo com defeitos visíveis, ou condições que não atendam ao Termo de Referência;

**Causa Provável:** Incapacidade técnica ou dolo da contratada ou falha na conferência do veículo;

**Impacto Potencial:** Danos ao erário; responsabilização civil, penal e administrativa dos responsáveis, conforme o caso;

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Alta probabilidade/Alto Impacto;

**Responsável pelo Risco:** Contratada;

**Medidas preventivas:** Exigência de atestado de capacidade técnica, adicionar cláusula no edital e termo de referência para apresentação do modelo e ficha técnica do veículo para conferência do pregoeiro sob pena de desclassificação da proposta, adicionar cláusula para não permitir que haja a mudança do objeto ofertado, adicionar cláusula que todas as especificações técnicas do objeto na proposta enviada ao pregoeiro vinculam à Contratada, definir prazo em edital razoável para a conferência pelos servidores da Câmara, obediência aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto e à segregação de funções, conferência rigorosa do objeto por equipe capacitada;

**Ação de contingência:** Fiscalização de contratos e aplicação de penalidades;

**Risco 5:** Estudo Técnico ou Termo de Referências mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas;

**Causa Provável:** A falta de clareza e precisão na definição dos requisitos do objeto. Isso pode levar a interpretações equivocadas, dificuldades na execução e até mesmo atrasos e custos adicionais;

**Impacto Potencial:** Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração;

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Média probabilidade/Médio Impacto;

**Responsável pelo Risco:** Requisitante e Gestão de Contratos;

**Medidas preventivas:** Realizar uma pesquisa de mercado efetiva e um Estudo Técnico Preliminar abrangente, verificar editais de contratações similares, a fim de evitar tais ocorrências;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

**Ação de contingência:** Anulação da licitação em caso de constatação de necessidade de adequações e caso o pregão eletrônico venha a fracassar, reavaliar as informações e republicar o edital;

**Risco 6:** Entrega do veículo com vícios e defeitos ocultos que transpareçam apenas com o uso do objeto;

**Causa Provável:** Incapacidade técnica ou dolo da contratada, falha na conferência do veículo

**Impacto Potencial:** Danos ao erário; responsabilização civil, penal e administrativa dos responsáveis, conforme o caso;

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Média probabilidade/Alto Impacto;

**Responsável pelo Risco:** Contratada;

**Medidas preventivas:** Os agentes de apoio e transporte devem estar atentos às inconsistências do veículo e levar o veículo nas revisões e manutenções necessárias a fim de manter a garantia no prazo estipulado em edital;

**Ação de contingência:** Fiscalização constante por parte dos usuários do veículo e capacitação, leitura detalhada do manual de uso do veículo pelos responsáveis e capacitação contínua dos agentes de apoio e transporte;

**Risco 7:** Conluio entre licitantes (fraude à licitação)

**Causa Provável:** Acordo prévio entre empresas concorrentes

**Impacto Potencial:** Ilegalidade no processo licitatório; nulidade da licitação

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Baixa probabilidade / Alto impacto

**Responsável pelo Risco:** Empresas licitantes (com apuração da Câmara)

**Medidas preventivas:** Ampla publicidade, utilização de pregão eletrônico pelo sistema do Governo Federal, critérios técnicos claros e exigência de documentos comprobatórios

**Ação de contingência:** Anulação da licitação; encaminhamento ao Controle Interno, Ministério Público e ao Tribunal de Contas; nova licitação, processo administrativo de responsabilização

**Risco 8:** Contratada entregar o veículo em lugar errado (Exemplo confundir a Câmara com a Prefeitura Municipal)

**Causa Provável:** Desatenção ao Edital e Termo de Referência por parte da contratada

**Impacto Potencial:** Ausência do veículo para a Câmara, contratados para a fiscalização do objeto.

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Baixa probabilidade / Alto impacto

**Responsável pelo Risco:** Contratada

**Medidas preventivas:** Encaminhar o pedido gerado em sistema com o endereço da Câmara Municipal, incluir cláusula em Termo de Referência que não permita a entrega do objeto em outro local.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

**Ação de contingência:** Recusa do objeto, responsabilização da empresa contratada

**Risco 9:** Empresa não possuir assistência técnica em cidades vizinhas, dificultando a realização de recalls e revisões agendadas

**Causa Provável:** Incapacidade técnica e empresa que não possui grande rede de agências credenciadas

**Impacto Potencial:** Gastos adicionais para a contratante para o envio do veículo para manutenções

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Alta probabilidade/Alto Impacto

**Responsável pelo Risco:** Contratada

**Medidas preventivas:** Exigência de atestado de capacidade técnica, adicionar cláusula exigindo a indicação de agências credenciadas da fabricante para manutenções, revisões e recalls em edital em determinada distância, fiscal de contratos deve conferir se as agências permanecem ativas ao longo da execução do contrato

**Ação de contingência:** Inabilitação da empresa ou desclassificação da proposta pelo pregoeiro, notificação e aplicação de penalidades por parte do fiscal de contratos

**Risco 10:** Licitação deserta ou fracassada

**Causa Provável:** Requisitos do Termo de Referência que não possam ser atendidos, preço estimado não condizente com o mercado, prazos de entrega, de recebimento provisório e definitivo e exigências em Termo de Referência

**Impacto Potencial:** Gastos adicionais para a readequação do edital e republicação em diário oficial e jornal de grande circulação

**Classificação (Probabilidade x Impacto):** Média probabilidade/ Médio Impacto

**Responsável pelo Risco:** Setor administrativo e gestão de contratos

**Medidas preventivas:** Realizar um Estudo Técnico Preliminar detalhado, consultar as concessionárias sobre os preços, práticas e condições oferecidas atualmente em mercado, realizar uma estimativa de custo condizente com o objeto e condições a serem contratadas

**Ação de contingência:** Em caso de licitação deserta ou fracassada, justificar o porquê da provável causa nos autos do processo, readequar o Termo de referência e Edital e realizar a republicação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, III E § 2º DA LEI 14.133/2021)

4.1. O Edital (no seu conteúdo ou em anexo do Termo de Referência) deverá conter, ao menos:

4.1.1. Especificação do objeto, com definição dos requisitos obrigatórios, local de entrega e prazo de entrega e prazo de garantias;

4.1.2. Definição da vigência contratual estimada. Recomenda-se a vigência estimada de 40 meses devido ao prazo de entrega (120 dias prorrogáveis por até 30 dias mediante justificativa e aceito pela diretoria geral), prazo de recebimento provisório e definitivo e prazo de garantia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

**4.1.3.** Prazos e meios para a empresa responder às notificações da Câmara Municipal, sobre inexecução parcial ou total, informando sobre a devida regularização, ou outros esclarecimentos requisitados.

**4.1.4.** Advertência de que, se a contratada não corrigir as irregularidades detectadas pelo fiscal ou gestor do contrato, poderá ser imposta penalidades definidas em contrato.

**4.1.5.** Exigência de capacidade técnica, comprovada mediante a apresentação pela empresa licitante, de cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) que possui experiência mínima no fornecimento de veículos em valor de R\$88.823,75 ou superior. Fundamento legal: Art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021, Análise de Riscos (item 3. Do ETP) e outras contratações de materiais permanentes anteriores desta Câmara.

**4.1.6.** Exigência de capacidade econômico-financeira com a apresentação de Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial. Fundamento Art. 69 II da Lei 14.133/2021, Análise de Riscos (Item 3. Do ETP) e contratações de objetos com valores similares anteriores.

**4.1.7.** Definição do custo estimado da contratação, baseado na análise deste estudo.

**4.1.8.** Exigência da indicação do modelo do veículo proposto em orçamento e apresentação da ficha técnica completa do veículo para análise do pregoeiro na fase de habilitação, sob pena de desclassificação de proposta.

**4.1.9.** Exigência da indicação da rede credenciada de agências para a realização de revisões, sendo necessário apresentar ao menos 1(uma) agência no raio de 150 km da sede da Câmara municipal de São Miguel Arcanjo.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SE CONTRATAR (art. 18, § 1º, V e § 2º da Lei 14.133/2021)**

Esta etapa do Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Câmara Municipal, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação ao produto a ser adquirido.

As únicas alternativas para a execução do objeto seriam:

| Soluções cabíveis para atender a demanda | Descrição                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição de Veículos                    | O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente. |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Locação de veículos<br>(sem motorista) | O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquias mensais e valor por km rodado, ou quilometragem livre. |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Tabela 1: Descrição das soluções para o objeto*

- a) A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores, vereadores e afins.
- b) A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos.
- c) Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia do veículo por geralmente 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.
- d) A caracterização do veículo será estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores (marca Fiat) e na busca de padronização das características da frota da Câmara Municipal (aquisição de veículos híbridos leves), visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, redução da emissão de poluentes, conforto e boa aceleração e arranque somado de uma partida suave).
- e) A solução de aquisição de veículo trata-se de uma solução conhecida pela Câmara Municipal, da qual já foram realizados outros processos similares (Pregão presencial nº02/2015 e Pregão presencial nº03/2018).
- f) A aquisição do veículo teria baixo custo à longo prazo, pois pertencerá à frota da Câmara Municipal por inúmeros anos e após o seu uso, poderá ser realizado a devolução ao poder executivo. Sendo assim, essa aquisição é a que financeiramente traz maiores benefícios aos recursos públicos.
- g) Veículos próprios oferecem mais liberdade quanto ao uso, horários e destinos, sem a necessidade de seguir restrições contratuais impostas por empresas de locação. Isso é especialmente importante para atividades emergenciais ou que demandem deslocamentos não previstos inicialmente.
- h) Outro benefício importante é o controle total sobre a frota. Com veículos próprios, o município tem mais autonomia para gerenciar a utilização, a manutenção e o tempo de vida útil dos veículos, evitando depender de empresas terceirizadas para aluguel, o que pode envolver custos adicionais, burocracia e riscos relacionados à qualidade dos serviços prestados.
- i) Embora o aluguel de veículos apresente vantagens iniciais como menor custo inicial, manutenção inclusa e a flexibilidade de escolher diferentes modelos, possui também desvantagens como restrições de uso, custos variáveis, dependência da locadora contratada e custos elevados a longo prazo.
- j) Embora o carro alugado já possua seguro incluso, normalmente os custos gerados por



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

acidentes causados pelo motorista da contratante são repassados a contratante.

k) Devido à maioria dos contratos de aluguéis de veículos possuírem limite de quilometragem, a solução torna-se inviável para as necessidades da Câmara Municipal, pois as viagens realizadas, em sua maioria são para lugares distantes da sede da Câmara Municipal (Exemplo: ALESP de São Paulo, TCESP, entre outros). Fato que elevaria muito o custo da contratação à longo prazo.

Desta forma, devido às particularidades mencionadas acima, a gestão de contratos e diretoria geral concluiu que a solução mais viável e adequada é a **aquisição de veículo**.

### 5.1. DETALHAMENTO DO TIPO DE SOLUÇÃO A SE CONTRATAR

Nos tópicos a seguir, serão definidas as especificações do veículo a ser adquirido, de forma a definir parâmetros que possibilitem obter o melhor preço compatível com o objeto conforme determina o inciso XXI do art. 37º da Constituição Federal de 1988.

#### 5.1.1. VEÍCULO NOVO OU VEÍCULO USADO:

A tabela abaixo demonstra o comparativo das vantagens e desvantagens da aquisição de veículos novos ou usados:

|                    | Veículo novo                                                                                                                                                               | Veículo usado                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço              | O veículo novo possui um preço maior de aquisição, porém pode se tornar vantajoso a longo prazo devido ao prazo de garantia e menor probabilidade de falhas mecânicas      | O veículo usado possui um preço menor de aquisição, porém não possui garantia e possui maiores chances de apresentar falhas mecânicas                                                                                                                           |
| Falhas mecânicas   | O veículo novo possui menos probabilidade de apresentar falhas mecânicas                                                                                                   | O veículo usado possui menor probabilidade de apresentar falhas mecânicas                                                                                                                                                                                       |
| Garantia           | O veículo novo possui em média 3 anos de garantia ampla e 2 anos de garantia para a bateria, porém é necessário estar com as revisões em dia para a manutenção da garantia | Normalmente os veículos usados não possuem garantia                                                                                                                                                                                                             |
| Revisões           | Devido à garantia contratual ser a da fabricante, há a necessidade de se realizar as revisões em agências credenciadas à fabricante                                        | Um ponto positivo é que se pode realizar as manutenções em qualquer oficina                                                                                                                                                                                     |
| Tempo para reparos | O veículo novo tende a exigir menos manutenções, desta forma, ao menos o risco de o veículo ficar estagnado em oficinas e indisponível para os servidores e vereadores     | Caso haja a necessidade de se contratar uma oficina especializada, há o risco de a Câmara municipal ficar dias com o veículo indisponível para atender às necessidades de manutenções. Tal fato pode atrapalhar ou impossibilitar as atividades administrativas |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

|                         |                                                                                                                                      |                                                                                                              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eficiência              | Veículos novos tendem a ser mais eficientes em questão de consumo                                                                    | Veículos usados podem estar com peças internas desgastadas, fato que pode aumentar o consumo de combustíveis |
| Garantia da procedência | Veículos novos tendem a ser mais confiáveis, reduzindo o risco de se adquirir veículos com peças internas desgastadas ou adulteradas | Veículos usados podem ter peças desgastadas ou adulteradas                                                   |

*Tabela 2: Comparativo de veículo novo x usado*

Vale ressaltar, que o plano de contratações anual deste ano já considerava a aquisição de um veículo novo zero km, além disso a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária que justifica e possibilita a aquisição de um veículo novo.

Pelos motivos citados acima, os elaboradores deste ETP concluíram que a melhor opção é a aquisição de um **veículo novo 0km**.

### 5.1.2. TIPO DE VEÍCULO (HÍBRIDO OU CONVENCIONAL)

A administração desta Casa de Leis, analisando o comparativo entre o veículo híbrido e o veículo convencional chegou à conclusão da intenção de **aquisição de um veículo do tipo híbrido** devido aos seguintes fatos:

**a) Economia de Combustível:**

Os híbridos utilizam a combinação do motor a combustão com o motor elétrico, reduzindo significativamente o consumo de combustível, especialmente em trajetos urbanos com trânsito intenso.

**b) Menor Emissão de Poluentes:**

Como dependem menos do motor a combustão, emitem menos gases nocivos (como CO<sub>2</sub>, monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio), ajudando na preservação do meio ambiente e no combate à poluição do ar.

**c) Tecnologia de Regeneração de Energia:**

Durante a frenagem, parte da energia cinética é convertida em energia elétrica e armazenada na bateria, o que aumenta a eficiência e diminui o desperdício de energia.

**d) Redução de Custos a Longo Prazo:**

Apesar do investimento inicial mais alto, o menor gasto com combustível e a possível valorização no mercado (pela procura por veículos sustentáveis) podem compensar ao longo do tempo. Embora seja um patrimônio que não será vendido ou ofertado, é interessante adquirir um veículo que não se deprecie tão rapidamente e que até possa sofrer uma valorização em seu valor.

**e) Incentivos Governamentais:**

Em muitas cidades, veículos híbridos possuem incentivos interessantes para a Câmara Municipal como a isenção de participação no sistema de rodízio. No município de São Paulo por exemplo, conforme art. 3º, IX, a) do decreto nº58.584/2018 é isento da participação do rodízio municipal os



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

veículos movidos à propulsão elétrica, hidrogênio e híbridos. Tal fato é interessante, principalmente em caso de não instalação da placa de representação de autoridades, da qual um veículo comum necessariamente teria que obedecer ao sistema de rodízio.

Fonte:

[https://prefeitura.sp.gov.br/web/mobilidade/w/autorizacoes\\_especiais/isencao\\_de\\_rodizio/3921](https://prefeitura.sp.gov.br/web/mobilidade/w/autorizacoes_especiais/isencao_de_rodizio/3921)

Acesso em 20 de agosto de 2025 às 09:45

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58584-de-20-de-dezembro-de-2018> Acesso em 20 de agosto de 2025 às 09:45.

### 5.1.3. TIPOS DE VEÍCULOS HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS

| Tipos de veículos híbridos ou elétricos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Híbrido leve (MHEV)                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Descrição                               | MHEV (Mild Hybrid Electric Vehicle) Sistema de híbrido mais simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Consumo                                 | Trata-se de um sistema de veículo híbrido que possui um sistema mais simples e consequentemente uma redução menor no consumo. Em pesquisas realizadas, foi possível constatar que esses modelos fornecem uma economia de 5% a 15% de economia se comparados aos veículos tradicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Funcionamento                           | Um veículo híbrido leve (MHEV) combina um motor a combustão com um motor elétrico que auxilia na eficiência do consumo de combustível e na redução de emissões, sem precisar de recarga externa. O veículo não precisa de carregamento, pois carrega a sua bateria durante a condução, como nas frenagens. Embora tenha motor elétrico, este não consegue tracionar as rodas sozinho, e sua função é auxiliar momentaneamente em potência e torque do veículo.                                                                                                               |
| Forma de economia                       | O sistema reduz a carga sobre o motor de combustão ao fornecer assistência elétrica em momentos de maior demanda. (Dar a partida e alimentar sistemas elétricos, auxílio no torque) Dessa forma, diminuindo o consumo de combustível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Vantagens                               | Além das vantagens relacionadas a sustentabilidade, é notável que há significativa economia especialmente em trajetos em cidades, onde há muitas frenagens e consequentemente maior recarga da bateria. A potência da bateria auxilia bastante nas largadas e ultrapassagens, tornando o veículo mais potente e veloz. A combinação da bateria híbrida com o sistema tradicional de combustão oferece um bom custo benefício. Manutenção mais barata em comparação aos outros modelos de híbridos. Preço de aquisição geralmente é mais baixo do que híbridos convencionais. |
| Desvantagens                            | Existem outros modelos de híbridos e elétricos que proporcionam uma menor economia de combustíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Exemplos de híbridos leves

Carros como Kia Sportage, Audi A3, Caoa Chery Tiggo 5X, Mercedes-Benz Classe C e Land Rover Discovery, Fiat Fastback Impetus Hybrid, Fiat Pulse, Fiat Audace são vendidos no Brasil com sistema híbrido leve.

*Tabela 3: Detalhamento de veículos híbridos leves*

| Tipos de veículos híbridos ou elétricos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Híbrido convencional ou plenos(HEV)     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descrição                               | <b>Híbridos convencionais, em série ou HEV (Hybrid Electric Vehicle)</b> são os carros equipados com baterias e motores elétricos que auxiliam a unidade a combustão a todo instante. Diferentemente dos híbridos leves, este tipo de conjunto eletrificado pode mover as rodas. Alguns sistemas permitem até que o veículo ande em modo totalmente elétrico em trajetos curtos de baixa velocidade.                                                                                                                                                                                                |
| Consumo                                 | Trata-se de um sistema de veículo híbrido pleno que possui um sistema elétrico e apresenta bons índices de redução de consumo. Em pesquisas realizadas, foi possível constatar que esses modelos fornecem uma economia de 10% a 40% de economia se comparados aos veículos tradicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Funcionamento                           | As baterias são um pouco maiores se comparado com o híbrido leve, mas não recebem fonte externa de energia. Ou seja, elas ainda são carregadas pelo próprio motor à combustão ou recuperando energia por meio de desacelerações e da frenagem regenerativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Forma de economia                       | O sistema reduz a carga sobre o motor de combustão ao fornecer assistência elétrica em alguns momentos como dar a partida, alimentar sistemas elétricos, auxílio no torque do veículo, tracionar rodas em baixas velocidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Vantagens                               | Além das vantagens relacionadas à sustentabilidade, há uma excelente redução no consumo de combustíveis. Possui maior economia de combustíveis se comparado aos híbridos leves. Pode tracionar as rodas com o sistema híbrido em alguns modelos. Assim como os híbridos leves, não dependem do carregamento em tomada.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Desvantagens                            | Custo inicial de aquisição mais elevado (Valor consideravelmente superior aos híbridos leves). Peso do veículo mais elevado (Devido à bateria ser mais robusta). Desempenho em rodovias é aproximado ao dos modelos convencionais, pois não é possível utilizar a bateria para tração das rodas em alta velocidade e o motor de combustão é ativado. As manutenções podem exigir empresas qualificadas e especializadas neste sistema, o que pode encarecer as manutenções no futuro, principalmente em uma cidade como São Miguel Arcanjo, da qual a mão de obra nessas especializações é escassa. |
| Exemplos de híbridos plenos             | <b>Toyota Corolla e Corolla Cross, GWM Haval H6, Honda Civic, Lexus UX e Kia Niro.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

*Tabela 4: Detalhamento de veículos híbridos plenos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

| Tipos de veículos híbridos ou elétricos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Híbrido plug-in (PHEV)                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Descrição                               | Os <b>híbridos plug-in</b> , ou <b>PHEV (Plug-in Hybrid Electric Vehicle)</b> , são aqueles que combinam motores elétricos e baterias maiores com carregamento por fonte externa. Ou seja, estes carros podem ser recarregados em estações para veículos elétricos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Consumo                                 | O veículo pode andar movido 100% à energia elétrica desde que esteja devidamente carregado. Em caso de ausência de carga, o veículo possui desempenho igual a veículos convencionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Funcionamento                           | As baterias são maiores se comparado com o híbrido leve e recebe fonte externa de energia. Ou seja, elas são carregadas através de estações. O veículo conta com propulsão elétrica e propulsão à combustível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Forma de economia                       | O veículo tende a economizar combustível através do carregamento de sua bateria. Porém também é necessário considerar o gasto com a energia elétrica que será utilizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Vantagens                               | A combinação de um motor elétrico com o plug in, permite ao usuário realizar o carregamento em casa ou em postos de carregamento. (Facilidade na recarga, porém é necessário um item de carregamento chamado "Wallbox"). Oferece uma excelente redução do uso de combustível, conseguindo tracionar as rodas 100% com o uso da bateria. Baixo ruído ao utilizar o sistema elétrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Desvantagens                            | De modo geral, o preço de aquisição dos híbridos plug in são mais elevados se comparados com os híbridos leves. Na realização de viagens de longa distância, o abastecimento elétrico pode ficar comprometido, pois atualmente são raros os postos de carregamento na região, o que pode levar ao desempenho de um veículo convencional. A manutenção de um sistema híbrido plug in pode ser mais complexo e oneroso, devido à presença de dois sistemas de propulsão. Nesse sentido, vale ressaltar que na cidade de São Miguel Arcanjo ainda são escassas esse tipo de mão de obra especializada. Peso do veículo mais elevado. Necessidade da adaptação elétrica predial no local de recarga do veículo e instalação do adaptador "Wallbox" |
| Exemplos de híbridos plug in            | Os principais carros híbridos plug-in do Brasil são <b>GWM Haval H6 PHEV</b> , <b>BYD Song Plus</b> , <b>Jeep Compass 4xe</b> , <b>Mini Countryman</b> , <b>Porsche Cayenne</b> e <b>Volvo XC60</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

*Tabela 5: Detalhamento de veículos híbridos ou elétricos*

| Tipos de veículos híbridos ou elétricos |                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carro elétrico com gerador (EREV)       |                                                                                                                                                                                       |
| Descrição                               | São veículos elétricos que contêm um gerador a gasolina: EREV (Extended Range Electric Vehicle)                                                                                       |
| Consumo                                 | O veículo pode andar movido 100% à energia elétrica desde que esteja devidamente carregado. Em caso de ausência de carga, o veículo possui desempenho igual a veículos convencionais. |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Funcionamento                            | Veículo possui uma bateria para mover o carro a eletricidade e possui um gerador a gasolina para momentos em que não há energia armazenada na bateria.                                                                                                                                                                                            |
| Forma de economia                        | Através do carregamento elétrico, o veículo tende a reduzir o uso de combustíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Vantagens                                | Além das vantagens relacionadas a sustentabilidade, os veículos elétricos com gerador diminuem as dificuldades relacionadas ao carregamento elétrico.                                                                                                                                                                                             |
| Desvantagens                             | A economia de energia só é realizada através de carregamento elétrico, fato que sabemos que é necessário o carregador específico ou postos de carregamento. Custo de manutenção elevado dos sistemas elétricos e dos geradores. Pouca mão de obra capacitada para a realização das manutenções. Consumo final similar ao de carros convencionais. |
| Exemplos de carros elétricos com gerador | Alguns modelos de carro elétrico com gerador no Brasil são: Lecar Model 45, Seres m9. Ram 1500 (lançamento estimado em 2026) Ramcharger: Atualmente no Brasil ainda existem poucos modelos com esta funcionalidade.                                                                                                                               |

*Tabela 6: Detalhamento de veículos híbridos ou elétricos*

Com base nesse detalhamento, após análise entre a presidência e diretoria, ficou estabelecido para a gestão de contratos que o modelo de híbrido mais vantajoso para atender às necessidades da Câmara Municipal é o **veículo híbrido do tipo leve**.

### 5.1.4. MODELO DE REFERÊNCIA DO VEÍCULO

Após constatar que a melhor opção é a aquisição de um veículo zero km, do tipo híbrido leve, houve a realização de pesquisas para verificar quais modelos desse híbrido temos disponível no mercado brasileiro.

O modelo de referência da qual a administração da Câmara Municipal julgou ser a mais adequada é o Fiat Fastback Impetus Turbo 200 Hybrid Flex AT.

Justifica-se a utilização deste modelo como referência devido às seguintes características:

#### a) Veículo tipo híbrido leve;

Conforme detalhado no tópico 5.1.3. deste estudo, a Administração julgou que o melhor tipo de veículo híbrido para atender às necessidades da Câmara Municipal é do tipo híbrido leve.

#### b) Veículo tipo SUV:

Dentre os modelos de veículos, o veículo tipo SUV se destaca por oferecer mais espaço aos passageiros e bagagens, possui uma altura mais elevada, o que permite maior visibilidade no trânsito e maior facilidade para enfrentar obstáculos urbanos como lombadas, buracos e valetas, uma sensação maior de segurança e robustez,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

versatilidade de uso tanto em estradas urbanas quanto rurais, boa capacidade de carga e design imponente e moderno.

### **c) Abastecimento FLEX (Diferente de vários concorrentes);**

Em pesquisas realizadas, notou-se que nem todos os veículos híbridos leves possuem a possibilidade de abastecimento flex.

A escolha por um veículo do tipo flex é importante, pois promove maior liberdade na escolha do combustível, redução de custos com abastecimento, menor impacto ambiental com etanol, maior flexibilidade em tempos de crise ou de escassez e trata-se de uma tecnologia consolidada sem custos adicionais significativos.

### **d) Câmbio automático com 7 velocidades simuladas.**

Uma quantidade maior de marchas promove um maior desempenho e aceleração, promove transições mais suaves e eficientes entre os regimes de rotação do motor, promove uma maior economia de combustível pois o câmbio pode escolher uma relação mais ideal para cada situação, gera mais conforto ao dirigir pois as trocas de marcha são mais suaves e menos perceptíveis, promove redução do ruído do motor em altas velocidades e melhor desempenho em subidas e descidas.

Na pesquisa de mercado, alguns modelos possuem menos marchas, desta forma, o modelo Fiat Fastback Impetus se destacou por possuir sete velocidades simuladas.

### **e) Excelente tamanho de porta malas (600 litros)**

Dentre todos os modelos híbridos leves pesquisados, o Fiat Fastback impetus foi o que mais se destacou no quesito tamanho de porta-malas.

O tamanho do porta malas é relevante para as atividades da Câmara Municipal, pois o veículo oficial regularmente precisa levar os vereadores (e suas bagagens) em aeroportos para viagens em reuniões com deputados, governadores e outras autoridades.

Além disso, um porta malas grande possui utilidade para o transporte de documentos, equipamentos de apoio para eventos de utilidade pública tais como: caixa de som, microfone, banners, computadores e outros.

### **f) Sensor iTPMS:**

O sensor iTPMS realiza o monitoramento da pressão dos pneus de forma indireta, indicando para o motorista a necessidade de realizar a calibragem dos pneus. Diferente de sua versão TPMS, a versão iTPMS possui um valor de manutenção mais baixo, pois não necessita de instalação unitária em cada pneu.

O sensor de iTPMS foi algo considerado na avaliação do modelo do veículo, pois alerta o motorista em caso de pneus necessitando calibragem, avisa em casos de furos ou rasgos dos pneus e com isso pode evitar que ocorram acidentes.

### **g) Sistema ADAS: AEB, LDW e AHB:**

O ADAS – Sistema de assistência avançada ao motorista são um conjunto de tecnologias projetadas para aumentar a segurança utilizando tecnologias como câmeras, sensores e radares para alertar o motorista e evitar acidentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

AEB: A frenagem automática de emergência é um sensor que detecta obstáculos à frente e aplica os freios automaticamente para se evitar colisões.

LDW: O sistema de alerta de saída de faixa será de grande utilidade para a segurança dos motoristas e passageiros do veículo, pois o sistema emite um alerta ao sair da faixa branca, impedindo que haja acidentes por sonolência nas viagens.

AHB: A comutação automática de faróis utiliza a câmera frontal para identificar a vinda de veículos na posição oposta e realiza a comutação automática de faróis baixos e altos.

Trata-se de uma tecnologia recente, mas de grande utilidade para facilitar o cotidiano do motorista, especialmente em viagens de longo trajeto.

Desta forma o modelo se destaca dos demais modelos de híbridos leve pelo seu preço, abastecimento flex, câmbio com sete velocidades e alta tecnologia empregada em sensores, que proporcionarão maior segurança e conforto aos motoristas e passageiros.

Apesar de existirem outros modelos híbridos da própria fabricante Fiat como Fastback Audace Turbo 200 Hybrid Flex AT, Pulse Audace Turbo 200 Hybrid Flex AT 4p e Pulse Impetus Turbo 200 Hybrid Flex, os elaboradores deste ETP observaram que o modelo: Fastback Impetus Turbo 200 Hybrid Flex AT se trata do modelo mais completo de híbrido disponível, pois em análise detalhada, foi possível observar que os demais modelos citados não possuem todos os itens que o modelo indicado possui.

A indicação de marca/modelos de veículos de referência indicadas serve como balizadores para preenchimento das propostas dos participantes e elaboração de um termo de referência com objeto que exista atualmente no mercado e que atenda às necessidades da Câmara Municipal, sendo aceito quaisquer veículos desde que com características similares, equivalentes ou superiores ao descrito, desde que demonstrando através de folder próprio e indicado pela participante.

### 5.1.5. TIPOS DE BANCOS

| Tipo de bancos |                                                                                                                                                                                |                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                | Banco comum de tecido                                                                                                                                                          | Banco de couro                                                           |
| Durabilidade   | O banco de tecido tende a ser menos durável do que o banco de couro. Em caso de futuros danos, seria necessário contratar uma empresa especializada em estofamento de veículos | O banco de couro tende a ser mais durável se comparado aos bancos comuns |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conforto          | O banco de tecido é bem confortável por ser inicialmente macio. Porém com o tempo de uso, é mais sujeito a passar por deformações em seu formato                                                                                                                                                                                                                                      | O banco de couro, apesar de mais rígido, proporciona mais conforto ao motorista e passageiros, pois o material auxilia no resfriamento do veículo pois favorece o resfriamento do ar                                              |
| Beleza            | O banco de tecido tende a se desgastar mais rápido e não possui a beleza e elegância que os bancos de couro proporcionam                                                                                                                                                                                                                                                              | O banco de couro proporciona maior elegância e modernidade, compatível com a sua utilização para transportar autoridades                                                                                                          |
| Limpeza           | O banco de tecido tende a sofrer mais com permeabilizações de líquidos e com o tempo de uso pode ser necessário contratar uma empresa de higienização de estofados                                                                                                                                                                                                                    | O banco de couro possui facilidades para a realização de limpeza, pois com apenas um pano úmido conseguimos realizar a higienização. Outro ponto vantajoso é a diminuição do acúmulo de poeira                                    |
| Impermeabilização | O banco de tecido não possui impermeabilização. Caso fosse optado pela sua aquisição, é recomendado a aquisição de capas protetoras, pois evitam que os tecidos dos bancos desbotem e proporciona um pouco de impermeabilização                                                                                                                                                       | O banco de couro é impermeável, fato que promove a sua durabilidade pois evita a passagem de líquidos, suor e odor                                                                                                                |
| Custo             | Embora o custo na aquisição de bancos comuns seja inferior ao banco de couro, esta solução pode requerer contratações correlatas com higienização e reparos dos bancos de tecido, além da necessidade da aquisição de capas protetoras. Devido ao tempo de vida útil do veículo, fica demonstrado que a aquisição de bancos de couro proporciona maior vantagem aos recursos públicos | Embora o custo na aquisição dos bancos de couro seja superior no momento da aquisição, tal valor se torna irrisório a longo prazo, sendo vantajoso para a Câmara Municipal e visa ao bom uso dos recursos públicos a longo prazo. |

*Tabela 8: Comparação entre o banco comum e banco de couro*

### 5.1.6. GARANTIA CONTRATUAL

Após a realização da pesquisa de mercado, notou-se que atualmente grande maioria das empresas pesquisadas trabalham apenas com a garantia contratual da própria fabricante da fiat.

Em consulta a administração através de memorando nº31/2025 e despacho da presidência, foi informado para adotar o período de garantia de 3 anos da fabricante, tendo em



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

vista o custo adicional que uma garantia de 8 anos agregaria na contratação e o risco relacionado ao comprometimento da contratada em honrar com esse compromisso a longo prazo.

A fabricante possui duas opções de garantia:

- a) **Plano motor e câmbio:** Engloba apenas motor, transmissão, caixa de transferência e tração dianteira por até 24 meses.
- b) **Plano amplo:** Engloba a garantia para motor, transmissão, caixa de transferência, tração dianteira, refrigeração do motor e ventilação interior, injeção de combustível, sistema elétrico, direção, suspensão, freios, hi-tech e ar-condicionado por até 36 meses ou 100 mil km rodados. Garantia de 24 meses para a bateria.

**Observação:** Para a manutenção de ambas as garantias é necessário realizar as revisões periódicas e utilizar somente peças originais da fabricante.

**Observação 2:** Embora no site oficial conste que há a garantia ampla é de somente 24 meses, os fornecedores consultados afirmaram que a garantia da pesquisa de mercado referente a esse modelo é de 36 meses e 24 meses para a bateria conforme autos do processo de pesquisa de mercado.

Desta forma, os elaboradores deste estudo optaram pela **garantia contratual ampla de 36 meses** ou 100 mil km rodados e de 24 meses para a bateria como requisito obrigatório do Termo de referência, sem prejuízo à garantia legal do código de defesa do consumidor.

### 5.1.7. REVISÕES

Para a manutenção da garantia será necessário realizar as revisões periódicas em agências autorizadas da fabricante.

Em pesquisa de mercado para a realização das revisões, foi constatado que as revisões possuem preços tabelados pela fabricante e pode ser realizado em qualquer agência credenciada pela fabricante no Brasil.

As revisões devem ser feitas regularmente ao atingir determinado km rodados ou tempo determinado, sempre em conformidade com o manual de instruções.

As peças a serem utilizadas nas manutenções devem ser sempre originais da fabricante, inclusive as trocas de óleo e filtro de óleo.

Apesar das revisões possuírem valores tabelados, os valores das peças e materiais podem sofrer variações talvez implicando na necessidade da realização de cotações pelo setor de compras e contratos.

### 5.1.8. COR

Os elaboradores deste estudo optaram pela cor preta para o novo veículo oficial, para padronizar em conformidade com o veículo atual Volkswagen Virtus, devido a ser uma cor neutra, devido a ser uma cor sóbria em conformidade com as atividades desta Casa de Leis e devido a ser uma cor que não implica em adicional de valores no preço proposto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

### 5.1.9. PRAZO DE ENTREGA

Através da pesquisa de mercado, a gestão de contratos observou relatos de fornecedores afirmando que por se tratar de veículo híbrido, este não se encontra disponível a pronta entrega igual os veículos convencionais.

Desta forma, é necessário estipular um prazo razoável, tendo em vista que as concessionárias irão realizar o pedido para a montadora para a entrega do veículo.

A ausência de um prazo de entrega razoável poderia frustrar a competição e encarecer o processo de compra, desta forma, com base nas empresas contatadas na pesquisa de mercado, da qual relataram um prazo variável entre 90 dias e 150 dias, a gestão de contratos considerou como razoável o prazo de 90 dias prorrogável por mais 30 dias mediante fundamentação e autorização da diretoria.

É importante frisar que é necessário definir um prazo que não seja muito extenso para a entrega do veículo, tendo em vista a iminente realização do concurso e necessidade da aquisição de mais um veículo para os agentes de apoio e transporte realizarem suas funções com eficiência.

### 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, IV E § 2º DA LEI 14.133/2021)

A solução aponta para a aquisição de apenas 1 (um) veículo, pois conforme Resolução da Câmara municipal nº288/2017 temos apenas 2 (duas) vagas previstas em lei para o cargo de agente de apoio e transporte. Além disso, a sede da Câmara Municipal possui garagem para somente dois veículos, assim como os contratos correlacionados de lavagem de veículos e abastecimento.

Logo, como a Câmara Municipal já possui um veículo em sua frota, somente há a necessidade de aquisição de um veículo.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI e § 2º da Lei 14.133/2021)

Para a estimativa do valor da contratação foram consultadas 11(onze) empresas do ramo, das quais três empresas apresentaram orçamento para pesquisa de mercado. Conforme demonstra a tabela abaixo:

Em pesquisas exploratórias realizadas em sítios eletrônicos especializados, foi possível constatar a existência de inúmeras empresas especializadas em realização de vendas de veículos para órgãos públicos, sendo assim trata-se de um objeto amplamente disponível e com significativa diversidade de fornecedores.

Para o levantamento de mercado, foram consultadas ao todo 11 empresas do ramo, conforme demonstra a tabela abaixo:

| Relação de empresas consultadas |      |      |      |                |       |
|---------------------------------|------|------|------|----------------|-------|
| Cod                             | Nome | CNPJ | Data | Como localizou | Valor |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

|   |                                  |                    |            |                                                                    |                                                          |
|---|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1 | Concessionária Soma Sorocaba     |                    | 03/06/2025 | Encontrei no site da Fiat através de pesquisa na internet          | Não atende licitações                                    |
| 2 | Concessionária Soma Itapetininga |                    | 03/06/2025 | Encontrei no site da Fiat através de pesquisa na internet          | Não consegue atender ao prazo de recebimento e pagamento |
| 3 | Taborda empreendimentos          | 54.697.232/0001-70 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga |                                                          |
| 4 | Milazzo veículos                 | 08.547.329/0001-89 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga |                                                          |
| 5 | Sigma Máquinas e Representações  | 26.991.097/0001-35 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga | Não trabalha com veículos híbridos                       |
| 6 | Alpavel Alta Paulista Veículos   | 54.450.630/0001-97 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga | R\$ 178.100                                              |
| 7 | Faria Veículos Ltda              | 01.869.253/0010-50 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga | Não trabalha com veículos híbridos                       |
| 8 | Maggi Veículos Ltda              | 47.821.368/0001-84 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga | R\$ 175.500                                              |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

|    |                        |                    |            |                                                                                                    |             |
|----|------------------------|--------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 9  | Belcar Automóveis Ltda | 38.484.211/0001-10 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga                                 | R\$ 178.990 |
| 10 | MP Máquinas Ltda       | 43.285.889/0001-03 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga                                 | R\$ 178.000 |
| 11 | Grupo Tecar            | 37.832.037/0003-58 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº08/2023 da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás (Encontrado pelo PNCP) |             |

*Tabela 8: Relação de empresas consultadas*

Das empresas consultas, quatro empresas apresentaram orçamentos, conforme demonstra a tabela abaixo:

| Relação de empresas que apresentaram orçamento |                    |            |                                                                    |            |             |
|------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Nome                                           | CNPJ               | Data       | Como localizou                                                     | Observação | Valor       |
| Maggi Veículos Ltda                            | 47.821.368/0001-84 | 09/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga |            | R\$ 175.500 |
| Belcar Automóveis Ltda                         | 38.484.211/0001-10 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga |            | R\$ 178.990 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

|                  |                    |            |                                                                    |             |
|------------------|--------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| Fiat Alpavel     | 54.450.630/0001-97 | 27/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga | R\$ 178.100 |
| MP Máquinas Ltda | 43.285.889/0001-03 | 04/06/2025 | Participou do pregão nº03/2024 da Câmara Municipal de Itapetininga | R\$ 178.000 |

*Tabela 9: Relação de empresas que apresentaram orçamentos*

A estimativa de preço ficou em **R\$177.647,50** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) através da média dos orçamentos recebidos na pesquisa de mercado.

Essa estimativa atende às diretrizes do Ato da Câmara nº 9/2023, art. 5º, inciso IV, garantindo previsibilidade orçamentária, economicidade e conformidade legal. A metodologia utilizada assegura a viabilidade financeira da contratação e reflete as condições reais e atuais de mercado.

Fundamenta-se a utilização da média em relação à mediana devido a ser a que proporciona maior vantajosidade financeira a esta casa de leis.

**Observação:** Apesar de existirem outras metodologias que poderiam ser empregadas em realização de estimativas de custo, tais como a tabela fipec e o site oficial da fabricante fiat, após análise detalhada, a gestão de contratos optou pela utilização apenas dos orçamentos recebidos em atendimento ao termo de referência preliminar.

Fundamenta-se tal decisão, pois a incorporação da tabela fipec, apesar de muito utilizadas nas compras e vendas de veículos, não representa as condições contratuais exigidas no termo de referência preliminar, tais como prazo para liquidação estendido devido ao recebimento provisório e definitivo, pagamento faturado com garantia somente de nota de empenho, bancos de couro, garantia contratual de 36 meses, emplacamento do veículo e tanque de combustível cheio.

A fabricante fiat também disponibiliza o site para a consulta de valores, conforme consulta realizada em certidão anexa a este processo. No valor do site, a simulação do valor ficou em **R\$169.529,00** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais) em consulta realizada no dia 26 de junho de 2025. Porém, tais valores são para pagamentos à vista, não respeitando os prazos de empenho, recebimento provisório e definitivo. Além disso a garantia contratual disponível no site é de apenas 24 meses em comparação ao ofertado pelas concessionárias de 36 meses. Além do mais, o veículo simulado não engloba custos como emissão de documento, emplacamento e tanque de combustível cheio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Desta forma, após análise detalhada e considerando que a Câmara municipal possui custos com a realização de pregão eletrônico tais como: elaboração, publicação em diário oficial e publicação em jornal de grande circulação, é preferível realizar uma estimativa de custo condizente com as exigências do termo de referência preliminar do que arriscar ter um pregão eletrônico fracassado ou deserto, o que implicaria em retrabalho e prejuízo com os custos de publicação.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, VII E § 2º DA LEI 14.133/2021)**

O objeto desta contratação é 1 (um) veículo 0 km, híbrido, ano 2025 ou superior com no mínimo as seguintes características:

- Veículo de passeio tipo SUV;
- Zero (0) KM;
- Ano 2025 ou superior;
- Sistema tipo híbrido leve com bateria de 12v;
- 4 Portas (Duas dianteiras e duas traseiras);
- Porta malas tipo SUV Coupé (Abertura traseira convencional) com capacidade de no mínimo 600 litros;
- Cor preta;
- Espelho no para-sol dos lados do motorista e passageiro;
- Câmbio automático com no mínimo 7 velocidades simuladas;
- Sistema Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha);
- Sistema HCSS (sistema de partida a frio sem tanque auxiliar - tecnologia que elimina a necessidade de um tanque auxiliar de gasolina em carros flex);
- Sistema hill Holder (assistente de partida em rampa);
- Hodômetro digital (total e parcial);
- Sistema ipms (monitoramento de pressão dos pneus);
- Sistema keyless entry'n go ou equivalente (sistema que permite abrir e fechar o automóvel apenas com um toque na maçaneta);
- Sistema lane change (função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa);
- Sistema paddle shifters (alertas para mudança de marcha no volante e oferece mais controle ao motorista);
- Partida remota via chave canivete;
- Repetidores de seta laterais em LED;
- Retrovisor eletrocromico (tipo de retrovisor automotivo que escurece automaticamente para reduzir o ofuscamento causado por faróis altos ou luz solar intensa), sensor de chuva e crepuscular;
- Retrovisores externos com rebatimento elétrico;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

- Retrovisores externos com regulagem elétrica e função tilt down (recurso que automaticamente inclina o espelho retrovisor direito para baixo ao engatar a marcha ré, facilitando a visualização do meio-fio e ajudando no estacionamento);
- Sensor de chuva e de luminosidade;
- Sensor de estacionamento dianteiro;
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Quadro de instrumentos 7” full digital multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo com TFT (tecnologia de display de alta definição, cores vibrantes e a capacidade de exibir informações variadas e detalhadas) personalizável;
- Lanterna traseira em LED;
- Limpador e lavador do para-brisa com intermitência;
- Luz de cortesia nos espelhos retrovisores externos (luz de poça);
- Estepe temporário;
- Maçanetas na cor do veículo;
- Motor 1.0 Turbo Flex com 130c;
- Sistema de acionamento de ‘modo sport’ (sistema que consegue alterar a entrega de potência e torque do motor pela posição do acelerador);
- Abastecimento flex com gasolina e/ou etanol;
- Tanque de combustível com no mínimo 45 litros;
- Abertura elétrica do bocal de abastecimento;
- Central multimídia de no mínimo 10,1, touchscreen, com apple car play e android auto wireless, comandos de voz, bluetooth, mp3, rádio am/fm, entrada auxiliar, mínimo de 2 portas usb;
- Direção elétrica;
- Sistema drive by wire (controle eletrônico de aceleração);
- Sistema ESP (controle eletrônico de estabilidade);
- Sistema ESS (sinalização de frenagem de emergência);
- Sistema TC + Eletronic Locker ou equivalente (recurso que automaticamente inclina o espelho retrovisor direito para baixo ao engatar a marcha ré, facilitando a visualização do meio-fio e ajudando no estacionamento);
- Travas elétricas com travamento automático a 20km/h;
- USB traseira;
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch e antiesmagamento (permite que o vidro elétrico suba ou desça totalmente com um único toque no botão e protege contra acidentes, interrompendo automaticamente o movimento do vidro se um obstáculo for detectado, como uma mão ou braço, e o afastando alguns centímetros para garantir a segurança);
- Volante com regulagem de altura e profundidade;
- Wireless charger (carregador de celular por indução);



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

- Faróis de neblina dianteiros com função cornering lamps (ilumina o interior das curvas quando o veículo faz uma manobra acendendo apenas um dos lados);
- Faróis diurnos com LED (DRL que é uma luz de segurança que acende automaticamente com o carro, usando tecnologia LED);
- Faróis em LED;
- Função “Follow me home” (recurso em veículos que mantém os faróis acesos por um curto período após o desligamento do motor, auxiliando na iluminação do caminho ao sair do carro em locais escuros);
- Freio de estacionamento com auto hold (funcionalidade presente em alguns carros que mantém o veículo parado mesmo quando o motorista tira o pé do pedal do freio, seja em situações de trânsito ou em subidas);
- Freios ABS com EBD (componente que atua em conjunto com o ABS para otimizar a eficiência da frenagem em veículos);
- Ar-condicionado automático e digital;
- Alarme antifurto;
- Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX);
- Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante;
- Computador de bordo que possua no mínimo as funções de distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso);
- Console central com no mínimo apoio de braços, porta-copos, porta-celular e porta-objetos;
- Desembaçador de vidro traseiro com temporizador;
- Alças de segurança traseira e dianteira do lado do passageiro;
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura (mínimo 3);
- Alerta de não utilização de cinto de segurança (5 alertas) para o motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros;
- Alerta de limite de velocidade e manutenções programadas;
- Mínimo de 4 auto falantes (2 autos falantes dianteiros, 2 traseiros e antena);
- Apoios de cabeça traseiros (3 unidades) com regulagem de altura;
- Câmera traseira em alta definição com linhas adaptativas;
- Freios ABS;
- Sistema ADAS: AEB (frenagem automática de emergência), LDW (alerta de mudança involuntária de faixa) e AHB (comutação automática de farol alto);
- Sistema ASR (Controle eletrônico de tração);
- Travas elétricas;
- Piloto automático;
- Encostos rebatíveis;
- Banco do motorista com regulagem de altura;
- Mínimo de 4 (Quatro) airbags (2 Frontais + tórax e 2 cabeça);



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

- Brake light (terceira luz de freio);
- Roda esportiva de liga leve com acabamento diamantado;
- Bancos de couro;
- Tanque de combustível cheio (gasolina);
- Emissão do 1º documento por conta da contratada;
- 1º Emplacamento por conta da contratada;
- Tapetes em carpete;
- Pneus novos;
- Garantia mínima contratual de 36 meses para o veículo ou 100 mil km rodados (Garantia ampla de motor, transmissão, caixa de transferência, tração dianteira, refrigeração do motor e ventilação interior, injeção de combustível, sistema elétrico, direção, suspensão, freios, hi-tech e ar-condicionado. Garantia de 24 meses para a bateria híbrida.)
- Modelo de referência: Fiat Fastback Impetus Hybrid 2025/2026;
- Prazo de entrega de no máximo 120 dias com possibilidade de prorrogação por mais 30 dias desde que fundamentada e aceito pela diretoria geral.

Observação: O objeto deverá conter todos itens básicos de série e de segurança, em atendimento às leis e normas técnicas vigentes, com Termo de garantia contratual e com todos os manuais para operação e manutenção redigidos em português.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VIII e § 2º da Lei 14.133/2021)

A análise aponta para o não parcelamento do objeto, uma vez que o objeto possui apenas um item, não sendo possível tecnicamente.

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX e § 2º da Lei 14.133/2021)

A futura aquisição pretende atender às necessidades de deslocamento dos servidores e vereadores com excelência e qualidade, conforme os tópicos à seguir:

- a) **Demanda de deslocamento:** Necessidade essencial de deslocamento de vereadores e servidores para a realização de capacitações, visitas dos vereadores à deputados para reuniões sobre projetos e emendas parlamentares de interesse público, em consonância à Portaria 09/2022 desta Câmara.
- b) **Importância da aquisição do veículo:** Imperatividade da aquisição de um veículo para atender às demandas de mobilidade; Facilitação da locomoção dos servidores, garantindo segurança e agilidade nas atividades.
- c) **Estruturação da frota da câmara municipal:** Conforme demonstrado no item 1. Do ETP –



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Descrição da necessidade da contratação, há a necessidade da estruturação da frota da Câmara, visto que nos períodos de manutenção do único veículo disponível, a Câmara Municipal fica impossibilitada de atender às demandas de deslocamentos dos vereadores e servidores.

- d) **Aprimoramento da qualidade dos serviços ao município:** Com a disponibilidade de mais um veículo, espera-se uma melhoria substancial na capacidade de deslocamento dos vereadores, permitindo a realização de capacitações, reuniões e projetos visando à melhorias no município.
- e) **Aprimoramento da qualidade dos servidores administrativos:** Com a disponibilidade de mais um veículo, os servidores poderão realizar mais capacitações e prestar um serviço de ainda mais qualidade à Câmara Municipal.
- f) **Redução de custos operacionais:** A escolha de um veículo durável e eficiente visa em uma economia com manutenções. Além disso, a escolha de um veículo do tipo híbrido, visa a economia de combustíveis, reduzindo os custos com abastecimentos.
- g) **Contribuição para a sustentabilidade:** A aquisição de um veículo com características que favoreçam à economia de combustíveis e a redução de emissões de poluentes apoiará as práticas sustentáveis, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade ambiental da administração pública.

Em síntese, os resultados pretendidos com a aquisição do veículo híbrido estão diretamente ligados ao fortalecimento da atuação da Câmara Municipal e a aperfeiçoamentos na atuação dos vereadores e servidores em prol do interesse público.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (art. 18, § 1º, X e § 2º da Lei 14.133/2021)**

Para a execução do objeto, além da definição do gestor e fiscal de contratos conforme portaria 12/2025, será necessário a administração dar ciência ao agente de apoio e transporte para fornecer apoio técnico para a conferência do objeto, devido à complexidade do objeto, alto quantitativo de requisitos exigidos no Termo de Referência, mitigação de riscos relacionados à conferência e exigência de especificações técnicas difíceis de serem conferidas por indivíduos que não possuem experiência na área.

Conforme art. 6º do ato nº10/2023 desta Câmara, o agente público designado para atuar na área de licitações e contratos podem ser auxiliados por terceiros que auxiliem na condução da contratação, como profissional especializado ou funcionário para prestar assessoria técnica, observados as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021 e eventuais alterações.

Conforme resolução nº288/2017 desta Casa de Leis cabe ao agente de apoio e transporte executar serviços de apoio em outros setores do poder legislativo e demais atividades correlatas, mediante designação superior.

#### **11.1. RECOMENDAÇÕES PARA A EFICIENTE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, NO ÂMBITO DE CADA COMPETÊNCIA CORRELATA,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

### DEVERÃO ADOTAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AO MENOS:

#### 11.1.1. Providências iniciais:

- a) Elaboração de planilha resumo pela gestão e fiscalização de contratos;
- b) Acompanhamento do prazo de entrega do veículo pela fiscalização de contratos;
- c) Agendamento da data de entrega entre o fiscal de contratos e contratada para realizar, de preferência a conferência imediata do veículo na entrega;
- d) Recebimento provisório do veículo contendo no mínimo as seguintes conferências:
  - Conferência se o modelo e ano do veículo são idênticos ao modelo proposto em orçamento ao pregoeiro;
  - Conferência se o veículo está com quilometragem compatível (0 km);
  - Conferência se o veículo está com tanque de combustível cheio (gasolina);
  - Conferência se o veículo veio com banco de couro, pneus novos, estepe, carpete e outros itens básicos visíveis, de forma sumária;
  - Conferência na integridade do veículo (se o veículo veio sem arranhões, sem amassados e com a pintura íntegra);
  - Conferência da nota fiscal e suas devidas retenções;
  - Conferência do envio do termo de garantia contratual e manual de instruções;
  - Verificação sumária se o veículo é do tipo híbrido (Normalmente consta em documento ou possui o símbolo “hybrid” na traseira);
  - **Em caso de divergências graves com o proposto em orçamento e termo de referência, a fiscalização de contratos deve recusar o objeto imediatamente.**
- e) Recebimento definitivo do veículo contendo as seguintes conferências:
  - Conferência detalhada dos requisitos do termo de referência;
  - Conferência da emissão do documento do veículo;
  - Conferência do emplacamento realizado do veículo;
  - Conferência do termo de garantia contratual e manual de instruções;
  - Certidão de fé pública do agente de apoio e transporte auxiliando na verificação dos requisitos do Termo de referência.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI e § 2º da Lei 14.133/2021)

Conforme o detalhado no item 5.1.6. todas as empresas fornecem apenas a garantia contratual do fabricante, não sendo possível o fornecimento da garantia contratual por parte direta da contratada devido ao alto valor do objeto. Sendo assim, é necessário que sejam realizados todos os procedimentos exigidos na garantia contratual da fabricante, que incluem a realização da revisão agendada em agências credenciadas e uso de peças originais de fábrica.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Desta forma, para a manutenção da garantia legal e contratual será necessária a realização de processos de compras posteriores para a contratação de empresa especializada e credenciada para a realização de revisões agendadas no veículo.

A realização das revisões agendadas deverá obedecer às exigências do manual de instruções a fim de realizar bom uso do objeto.

As peças a serem adquiridas devem ser originais da fabricante e provavelmente deverão ser adquiridas na agência da qual é realizada a revisão do automóvel. No período da garantia contratual não é possível adquirir peças paralelas e nem realizar revisões em estabelecimentos que não sejam credenciados à fabricante pois pode se caracterizar como mau uso do objeto e afetar a garantia contratual oferecida pela fabricante.

Tais processos devem ser similares aos processos de compra nº11/2021 e 12/2021 da Câmara Municipal das quais foram realizadas as revisões agendadas do veículo oficial Virtus.

Em pesquisa junto aos autos do processo, foi constatado que as revisões podem ser realizadas em quaisquer agências da fabricante no país, e os valores das revisões são tabelados e não sofrem variações de agência para agência, porém os valores de peças e componentes podem sofrer variações entre as agências, fato que poderá exigir a realização de cotação para a realização de tais processos.

Além disso, é interessante mencionar que a aquisição do veículo implicará em outros processos concomitantes e interdependentes ao longo da vida útil do veículo, tais como: manutenções periódicas, contratação de seguro veicular, contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões para combustíveis ou aquisição de combustíveis, lavagem de veículos, emplacamento com a placa de representação de autoridades conforme Resolução do Contran 969/2022 e Código de Trânsito Brasileiro se for o caso, entre outros.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, § 1º, XII e § 2º da Lei 14.133/2021)**

Um veículo híbrido traz uma série de impactos ambientais diferentes em comparação com os veículos convencionais a combustão. Tais como redução de emissões de gases poluentes, menor consumo de combustíveis fósseis, eficiência energética maior e contribuição para a transição energética.

Apesar dos benefícios, é notável que ainda existem desafios ambientais relacionados aos veículos híbridos, tais como a fabricação e descarte de baterias. Entretanto, existem meios para contornar o impacto ambiental das baterias, como logística reversa para devolução à fabricante e reciclagem de baterias.

Desta forma, considerando os benefícios e desafios, é notável que o veículo híbrido, a longo prazo oferecerá benefícios ao meio ambiente, tendo em vista a redução de emissão de gases poluentes e diminuição da dependência e consumo de combustíveis fósseis.

### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, § 1º, XIII e § 2º da Lei 14.133/2021)**

Com base neste ETP, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1(Um) veículo conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência é viável e adequada às necessidades da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Os requisitos e características presentes neste estudo, mostram-se a alternativa mais adequada no presente momento para a execução do objeto apresentado, levando-se em conta os aspectos da economicidade, eficiência e eficácia, bem como disponibilidade de recursos do órgão. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- a) O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;
- b) Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- c) Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- d) No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura:

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

**ALINE MIDORI MIYAMOTO BEXIGA**

Auxiliar de Diretoria – Setor de licitações e contratos

**JANINE EVANGELISTA**

Diretora Geral da Câmara Municipal

**ROBERTA BARBOZA SANTOS**

Revisão jurídica quanto ao preenchimento dos aspectos exigidos no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 Procuradora Legislativa OAB/SP 444.262